



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO VERBAL
EM 06/03/2025


DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 090/2025

AUTORIA: VEREADOR JOSÉ ARMANDO DA FONSECA

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Exmo. Sr.: **RÉUS FORNARI, Prefeito municipal**, para que seja feita acessibilidade nas passarelas de pedestres de todas as pontes sobre o Rio Verde e a revitalização e reposição de todas as telas da mesma.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação se faz necessária, a falta de acessibilidade nas pontes pode gerar riscos para a segurança dos pedestres, especialmente para pessoas com deficiência, idosos e crianças.

A instalação de novas telas se faz necessária para que evite algum tipo de acidente com crianças e objetos caírem no rio, essas revitalizações tem como objetivo proporcionar mais conforto e segurança aos pedestres que transitam sobre a mesma.

Sala das Sessões, 06 de Março de 2025.


José Armando da Fonseca
Vereador